

## REGULAMENTO ESPECÍFICO

## **QUEIMADA**

- Art. 1 A competição de queimada acontecerá na categoria mista (masculino e feminino).
- Art. 2 A equipe será composta por 08 atletas.
- Art. 3 A partida de queimada será disputada em 01 tempo de 12 (Doze) minutos.

Parágrafo Único – será considerada vencedora a equipe que tiver queimado o maior número de atletas. No caso de empate no final do tempo, haverá um tempo extra de 03 (três) minutos, persistindo o empate prevalecerá o critério de morte súbita.

- Art. 4 Para o início do jogo o 1º (primeiro) atleta que for queimado irá para área do morto e o que está na área do morto voltará para a área dos vivos.
- Parágrafo único As equipes deverão iniciar o jogo com números iguais de atletas. Caso não seja possível, a equipe que tiver menos atletas terá direito a "vidas", para que se equiparem o número de atletas.
- Art. 5 O (a) atleta poderá lançar a bola com uma mão ou com as duas, e qualquer parte do corpo em que a bola bater e cair, a atleta estará queimada, exceto se for lancada no rosto intencionalmente.

Parágrafo Único – O ato de invadir o campo adversário, de qualquer maneira, será considerado infração, e como punição, a posse da bola passará para a equipe adversária.

- Art. 6 Poderá haver livra, mais é importante que a atleta procure agarrar a bola. Se o (a) atleta se livrar saindo da sua quadra de jogo, a bola voltará para o atleta que fez o arremesso.
- Art. 7 Se a bola lançada bater em 02 (Dois) ou mais atletas e cair no chão, só será queimada o (a) primeiro no qual a bola bateu.
- Art. 8 Em caso semelhante ao Art. 5 e Art. 7, sendo a bola agarrada por qualquer atleta não haverá queima, (fica caracterizado o salvamento).
- Art. 9 A área de jogo será a área da quadra de voleibol. A área do morto será do fundo da quadra de voleibol. Art. 10 A ação de "combinar" (lançar a bola para os colegas entre as zonas do "vivo" e do "morto" só podem ser feitas no máximo de 04 vezes. Na quinta vez, a equipe tem que obrigatoriamente tentar "matar" um dos adversários.



Art. 11 - Na ocorrência de falta, a bola passará para a outra equipe, que só reiniciará o jogo com a autorização da arbitragem.

## Art. 1121 - Será considerada falta quando:

- a) Pisar nas linhas laterais, central e de fundo da quadra com a bola em jogo.
- b) A atleta executar um lançamento de rosquinha.
- c) Lançar a bola em direção ao rosto da adversária intencionalmente.
- d) Dirigir-se a arbitragem e ao adversário de forma desrespeitosa.
- e) Invadir a área do adversário, seja no ataque ou na defesa.
- f) Quando a equipe executar o combinar mais de 04 vezes.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral, com a anuência da Comissão de Desportos, não podendo esta resolução contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral da SEMADEC 2019.